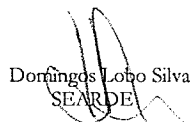




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 248/2016
publicada no DJE Nº 53 do dia 28/3/2016.


Domingos Lobo Silva
SEARDE

RESOLUÇÃO Nº 248/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como do disposto nos artigos 96, inciso I, alíneas “a” e “b” e 99 da Constituição Federal;

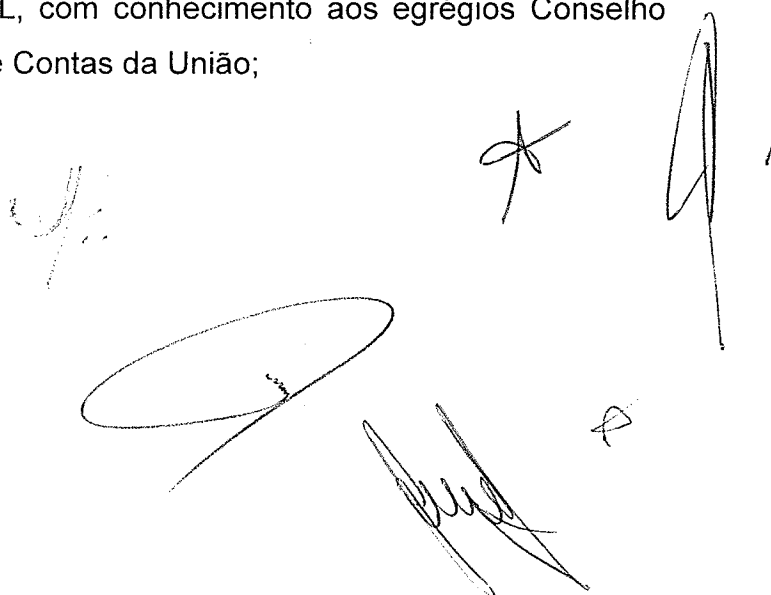
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos II e XII, da Resolução TRE/GO nº 173/2011 — Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se determinar as modificações no Anexo III da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007, previstas no art. 2º da Resolução TRE/GO nº 177, de 09 de agosto de 2011, sem ocasionar graves prejuízos ao desempenho das atividades administrativas deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a aplicação do disposto no art. 1º da Resolução TRE/GO nº 177/2011, carece de criação de novas funções para este Tribunal;

CONSIDERANDO as ações empreendidas pela Presidência do TRE/GO visando à necessária reestruturação funcional deste Tribunal, incluindo-se nelas o objetivo almejado na Resolução TRE/GO nº 177/2011, junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL, com conhecimento aos egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Página nº 2 da Resolução TRE/GO nº 248, de 17 de março de 2016

Art. 1º. Revogar, com efeitos *ex tunc*, a Resolução TRE-GO nº 177, de 09 de agosto de 2011, que prevê a alteração de lotação de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2016.


Desembargador WALTER CARLOS LEMES
Presidente


Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA
Juiz Membro


Dr. SEBASTIÃO LUIZ FLEURY
Juiz Membro


Dr. ABEL CARDOSO MORAIS
Juiz Membro


Dr. LUCIANO MARTINS HANNA
Juiz Membro


Dr. VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
Juiz Membro


Dr. ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
Procurador Regional Eleitoral